

DECRETO N.º 8.028
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 339.682,26 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 339.682,26 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.2131.339000	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	339.489,56
49.10.04.122.0078.2151.339000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	<u>192,70</u>
TOTAL		<u>339.682,26</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOCAO DA CULTURA	192,70
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2131.339000	PUBLICOS	<u>339.489,56</u>
TOTAL		<u>339.682,26</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento